



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2018
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
-----------------------------	---------------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
----------------------	-----------------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/03/2017 a 31/12/2017
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvise	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.271	2.218	2.188	2.112
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.749	1.772	1.966	2.336
3	Produção	77%	80%	90%	111%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.053	1.902	1.813	2.247
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.012	1.297	1.522	1.317
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.603	2.053	2.429	2.292
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	22%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	43%	45%	43%	33%
9	Execuções iniciadas	472	427	495	591
10	Execuções encerradas	406	364	348	428
11	Execuções baixadas	411	588	358	508
12	Execuções pendentes de encerramento	626	652	738	1.064
13	Execuções pendentes de baixa	972	977	1.146	1.445
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	340	382	435	389
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	73%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	71%	74%	77%	76%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	42%	42%	45%	41%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a dezembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Wanda Lúcia Ramos da Silva
Juiz Auxiliar	Celismar Coêlho de Figueiredo
Juiz Substituto	Ceumara de Souza Freitas e Soares

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Auxiliar			x	x	x
Juiz Substituto	x	x			x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

** Juíza Titular encontra-se afastada da atividade jurisdicional (PORTARIA TRT 18ª SGP/EJ-18 Nº 338/2017).

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	144
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	235

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	600
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	103
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 12/01/2018.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	70
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-
Juiz Substituto	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	125	11
Sentença na fase executória	5	
Embargos de declaração	0	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO	0
---	----------

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	102	92
Ordinário	324	344

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	24	37
Ordinário	36	63

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	0

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1	2
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	31	26
Ordinário	161	110

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 04/04/2017 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/04/2016 e 28/02/2017.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Elêus Dâmaso de Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adelmo Afonso Araujo		Efetivo
Alberto Pessoa Albuquerque Silva	Secretário de Audiência	Efetivo
Aretha Lemes Santana	Secretário de Audiência	Efetiva
Cláudio Nunes Rezende Santana	Assistente de Juiz	Efetivo
Daiane da Cunha Marques		Efetiva
Fernanda Kamila de Souza		Efetiva
Júlia Fernandes Azevedo	Assistente de Juiz	Efetiva
Luciana Rodrigues Ferreira	Assistente II	Efetiva
Maraisa Lima Costa		Efetiva
Patrícia Evangelista da Silva	Assistente II	Efetiva
Rafael Vanconcelos Moitinho Vilela		Efetivo
Vanius Chaves de Figueiredo Filho	Assistente de Diretor	Efetivo
Bruna Larissa P. Caldeira		Estagiária
Fábio Cardoso Machado		Estagiário

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	1

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		x	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para março/18 no rito sumaríssimo e abril/18 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo designadas para agosto/18 no rito sumaríssimo e fevereiro/19 no rito ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens e expedição de ofícios aos cartórios de registros de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?	x		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo aplica a prescrição intercorrente nas execuções decorrentes de créditos trabalhistas e previdenciários?	x		
28	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
29	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
30	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
31	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
32	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		x	
33	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	x		
RENAJUD/DETRANET	x		
INFOJUD	x		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	x		
CONECTIVIDADE/CEF	x		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	x		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	x		

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correccionado: Fevereiro/2017 a Novembro/2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
18ª VT DE GOIÂNIA	81957	179846
11ª VT DE GOIÂNIA	81924	184379
2ª VT DE RIO VERDE	78876	140758
8ª VT DE GOIÂNIA	73496	161131
1ª VT DE GOIÂNIA	68060	189305
15ª VT DE GOIÂNIA	67622	127675
1ª VT DE RIO VERDE	67400	252010
17ª VT DE GOIÂNIA	58375	148965
13ª VT DE GOIÂNIA	56501	212840
5ª VT DE GOIÂNIA	53928	150589
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	52952	156806
14ª VT DE GOIÂNIA	52574	146591
7ª VT DE GOIÂNIA	48712	138669
16ª VT DE GOIÂNIA	45994	116525
6ª VT DE GOIÂNIA	36235	90693
4ª VT DE GOIÂNIA	35936	61303
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	31987	63400
3ª VT DE RIO VERDE	31672	55216
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	30779	63707
9ª VT DE GOIÂNIA	28668	66643
3ª VT DE GOIÂNIA	27753	53024
VT DE GOIÁS	21670	46065
VT DE URUAÇU	21037	29177
12ª VT DE GOIÂNIA	15044	33327
2ª VT DE GOIÂNIA	13525	26475
VT DE INHUMAS	12283	22360
10ª VT DE GOIÂNIA	994	1676

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 15/12/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A adoção de providências visando a redução do tempo médio de duração dos processos que tramitam no rito sumaríssimo, atualmente em 102 dias, bem acima dos limites fixados pelos artigos 852-B, III, e 852-H, da CLT, em observância aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo, objetivo precípua desta Especializada, conforme anotado no item 4.2 desta ata e item 3.1 do relatório de correição;	X		Atendida parcialmente.
7.1.2 - A adoção de providências visando a redução do prazo médio de duração dos processos que tramitam no rito ordinário, atualmente em 324 dias, com tendência de crescimento, conforme anotado no item 4.2 desta ata, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.		X	
7.1.3 - A observância pela Secretaria da Vara do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto à necessidade de certificar os feriados, conforme apurado no item 7.2 – 19 e 23 do Relatório de Correição;		X	

7.1.5 - Que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara do Trabalho, nos casos em que haja necessidade de designação de audiência de encerramento de instrução, o façam para uma data próxima ao decurso do prazo concedido às partes para juntada de documentos ou manifestação nos autos. (v.g. RTSum-0010420-61.2016.5.18.0007, RTOrd-0011179-25.2016.5.18.0007, RTOrd-0010850-13.2016.5.18.0007, RTOrd-0011580-92.2014.5.18.0007 e RTAlç-0010672-64.2016.5.18.0007), em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016 da Corregedoria Regional;	X		
7.1.6 - A apresentação, no prazo de 15 (quinze) dias, de um plano de ação pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar para debelar as pendências processuais elencadas no item 2.6.4 do Relatório de Correição, com especificação da metodologia de trabalho e prazo para conclusão, sem que haja acúmulo de novos atrasos.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza uma certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010161-66.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011336-95.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011325-66.2016.5.18.0007; RTSum-0011335-13.2016.5.18.0007; RTSum-0010158-77.2017.5.18.0007; RTSum-0011946-63.2016.5.18.0007; RTSum-0010257-47.2017.5.18.0007; RTOOrd-0011696-30.2016.5.18.0007; RTSum-0010318-05.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0011760-40.2016.5.18.0007).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança corretamente no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010161-66.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011336-95.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011325-66.2016.5.18.0007; RTSum-0011335-13.2016.5.18.0007; RTSum-0010158-77.2017.5.18.0007; RTSum-0011946-63.2016.5.18.0007 e RTSum-0010318-05.2017.5.18.0007).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010092-34.2016.5.18.0007; RTSum-0010828-18.2017.5.18.0007; RTSum-0010758-98.2017.5.18.0007; RTSum-0010975-44.2017.5.18.0007; RTSum-0012183-97.2016.5.18.0007 e RTSum-0010766-75.2017.5.18.0007).
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010092-34.2016.5.18.0007; RTSum-0010758-98.2017.5.18.0007; RTSum-0010975-44.2017.5.18.0007; RTSum-0010766-75.2017.5.18.0007 e RTSum-0010250-55.2017.5.18.0007).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o perito, nos casos em que há arbitramento de honorários periciais nas sentenças proferidas, para tomar ciência (processos: RTOOrd-0010092-34.2016.5.18.0007 e RTSum-0012183-97.2016.5.18.0007).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica (processos: RTOOrd-0012212-50.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010382-15.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0012056-62.2016.5.18.0007).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177, do PGC/TRT 18ª Região (processos: RTOOrd-0011543-94.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011669-47.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011581-43.2015.5.18.0007; RTOOrd-0012103-70.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010006-29.2017.5.18.0007).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011543-94.2016.5.18.0007; RTOOrd-0012103-70.2015.5.18.0007; RTSum-0011533-16.2017.5.18.0007; RTSum-0011927-23.2017.5.18.0007; RTSum-0011722-91.2017.5.18.0007; RTSum-0011324-47.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0011343-53.2017.5.18.0007).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0011543-94.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011669-47.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010006-29.2017.5.18.0007; RTSum-0011533-16.2017.5.18.0007; RTSum-0011324-47.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0011341-83.2017.5.18.0007).

Item	Constatações
10	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 18/12/2017, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: RTSum-0010210-44.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010637-07.2016.5.18.0007; RTSum-0012061-21.2015.5.18.0007; RTSum-0010405-08.2015.5.18.0014 e RTSum-0011570-77.2016.5.18.0007).
12	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0010210-44.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010637-07.2016.5.18.0007; RTSum-0012061-21.2015.5.18.0007; RTSum-0010405-08.2015.5.18.0014 e RTSum-0011570-77.2016.5.18.0007).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010318-05.2017.5.18.0007; RTOOrd-0010161-66.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010083-09.2015.5.18.0007 e RTSum-0011325-03.2015.5.18.0007).
14	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010318-05.2017.5.18.0007; RTOOrd-0010161-66.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010685-22.2014.5.18.0011 e RTSum-0011325-03.2015.5.18.0007).
15	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 4º do referido diploma normativo (processos: RTSum-0010318-05.2017.5.18.0007; RTOOrd-0010161-66.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010083-09.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010685-22.2014.5.18.0011 e RTSum-0011325-03.2015.5.18.0007).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011913-10.2015.5.18.0007; RTSum-0010766-75.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0010476-60.2017.5.18.0007).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010454-36.2016.5.18.0007; RTOOrd-0012045-67.2015.5.18.0007; RTSum-0011565-89.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010627-94.2015.5.18.0007).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e INCRA, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010454-36.2016.5.18.0007; RTOOrd-0012045-67.2015.5.18.0007; RTSum-0011565-89.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010627-94.2015.5.18.0007).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, CUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011751-44.2017.5.18.0007; RTOOrd-0010675-82.2017.5.18.0007; RTOOrd-0011746-22.2017.5.18.0007 e RTOOrd-0010807-42.2017.5.18.0007).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa, tampouco certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recurso, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011258-38.2015.5.18.0007; RTSum-0012090-71.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010986-10.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010417-43.2015.5.18.0007; RTOOrd-0011107-72.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010160-86.2013.5.18.0007).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011258-38.2015.5.18.0007; RTSum-0012090-71.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010986-10.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010417-43.2015.5.18.0007; RTOOrd-0011107-72.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010160-86.2013.5.18.0007).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe, o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011258-38.2015.5.18.0007; RTSum-0012090-71.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010986-10.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010417-43.2015.5.18.0007; RTOOrd-0011107-72.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010160-86.2013.5.18.0007).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011258-38.2015.5.18.0007; RTSum-0012090-71.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010986-10.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010417-43.2015.5.18.0007; RTOOrd-0011107-72.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010160-86.2013.5.18.0007).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, todavia NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recurso, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0011045-66.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010576-83.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010089-80.2015.5.18.0018).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0011045-66.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010342-38.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010576-83.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010089-80.2015.5.18.0018).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011045-66.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010342-38.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010576-83.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010089-80.2015.5.18.0018).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 14/12/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 57 (cinquenta e sete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/10/2017 e 14/12/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
29	Analizados, em 19/12/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 0 (zero) dia para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10300-23.2013.5.18.7, 10530-94.2015.5.18.7, 11624-48.2013.5.18.7, 11632-25.2013.5.18.7, 11852-86.2014.5.18.7, 11896-71.2015.5.18.7, 10137-38.2016.5.18.7, 10190-53.2015.5.18.7, 10308-29.2015.5.18.7 e 10576-83.2015.5.18.7).

